

EDITAL PPGHIS 002/2025

CHAMADA INTERNA DE APOIO À PESQUISA E À PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA DE EXCELÊNCIA AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR – PROAP

1. Preâmbulo

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília (PPGHIS/UnB), em consonância com as diretrizes de fomento à pesquisa e com a execução orçamentária dos recursos PROAP/CAPEES referentes ao exercício de 2025, torna pública a presente Chamada Interna de Apoio à Pesquisa e à Produção Bibliográfica de Excelência.

2. Finalidade

2.1. O presente edital tem por finalidade apoiar a pesquisa e a produção bibliográfica de excelência no âmbito do PPGHIS/UnB, mediante a concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador.

2.2. O auxílio financeiro é um benefício não tributável, concedido de forma esporádica, mediante verificação dos requisitos estabelecidos neste edital e conforme a disponibilidade orçamentária do Programa.

3. Recursos Orçamentários

3.1. Os recursos são provenientes da verba PROAP/CAPEES de 2025.

3.2. O valor global destinado a esta chamada é de até R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), podendo haver suplementação em caso de disponibilidade orçamentária.

3.3. Cada Auxílio Financeiro a Pesquisador terá o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser repassado em conformidade com as normas vigentes da UnB e do PROAP.

3.4. Caso o número de candidaturas a este edital seja inferior a treze, o valor de cada Auxílio Financeiro a Pesquisador poderá ser aumentado até o valor máximo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), considerando o valor global destinado a esta chamada e a disponibilidade orçamentária do PPGHIS.

4. Requisitos para Solicitação

Poderão solicitar o apoio os(as) docentes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Estar credenciado(a) ao PPGHIS/UnB;
- b) Não estar afastado(a) integralmente de suas funções;
- c) Ter prestado contas de eventuais auxílios anteriores vinculados ao PROAP;

- d) Ter o Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses;
- e) Possuir registro ORCID ativo (<https://orcid.org>).

5. Critérios de Classificação

5.1. As propostas serão classificadas segundo a pontuação de produção bibliográfica do período de 2021 a 2025, com base nos mesmos critérios de credenciamento do PPGHIS, a saber:

Descrição	Pontuação
Artigo em periódico Qualis A1 ou fator de impacto equivalente	100 pontos
Artigo em periódico Qualis A2 ou fator de impacto equivalente	85 pontos
Artigo em periódico Qualis A3 ou fator de impacto equivalente	70 pontos
Tese de doutorado publicada como livro	150 pontos
Dissertação de mestrado publicada como livro	100 pontos

5.2. Serão considerados apenas os itens publicados nos últimos 5 (cinco) anos (2021–2025).

5.3. O Qualis de referência a ser utilizado é o mais recente disponível no momento de publicação deste edital, a saber: Classificações de periódicos quadriênio 2017-2020.

5.4. A classificação final será feita pela Comissão de Pós-Graduação do PPGHIS/UnB, com base na pontuação total, até o limite orçamentário disponível.

6. Inscrição

6.1. As solicitações deverão ser enviadas até às 23h59min do dia 17/10/2025, exclusivamente para o e-mail coordenacaoppghis@unb.br, com o assunto: EDITAL PPGHIS 002/2025 – INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA.

6.2. Devem ser anexados os seguintes documentos e nesta ordem:

- a) Carta de solicitação (máx. 1 página), na qual se informa o registro ORCID do/a pesquisador/a e o nome do projeto de pesquisa que será beneficiado com este auxílio. ATENÇÃO: O título do projeto de pesquisa tem que ser exatamente igual àquele que se encontra registrado no Lattes;
- b) Lista de produções bibliográficas (2021–2025) indicando os itens enquadráveis e as respectivas classificações dos periódicos nos quais foram publicadas, conforme estipulado no item 5, ao lado da pontuação individual (por item) correspondente. Também se deve apresentar a pontuação total (somando todos os itens);
- c) Currículo Lattes atualizado em formato PDF;

6.3. O PPGHIS/UnB não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos técnicos de comunicação eletrônica.

7. Cronograma

Etapa	Prazo	Responsável
Lançamento do edital	13/10/2025	CPG/PPGHIS
Envio das solicitações	De 13 a 17/10/2025	Docentes do PPGHIS
Divulgação do resultado provisório	20/10/2025	CPG/PPGHIS
Prazo para reconsideração	20 a 21/10/2025	Docentes
Resultado final	22/10/2025	CPG/PPGHIS
Execução e repasse dos auxílios	A partir de 23/10/2025	SECPOS / DPG/APAF

8. Prestação de Contas e Contrapartida

8.1. O(a) docente contemplado(a) deverá apresentar prestação de contas até 31/12/2026, de acordo com as normas da UnB e da CAPES.

8.2. A contrapartida obrigatória consiste na publicação de um artigo em periódico Qualis A1 ou A2 (ou com fator de impacto equivalente), ou na apresentação de carta de aceite, no prazo de até 12 (doze) meses após o recebimento do auxílio, com a devida afiliação à Universidade de Brasília.

8.3. O não cumprimento da contrapartida implicará impedimento de participação em futuras chamadas internas do PPGHIS até a regularização.

9. Disposições Finais

9.1. Este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado a qualquer tempo, por decisão da Comissão de Pós-Graduação do PPGHIS/UnB, sem que isso gere direito à indenização de qualquer natureza.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGHIS/UnB.

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2025.



Prof. Dr. André Gustavo de Melo Araújo

Coordenador de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS/UnB)

Presidente da CPG do PPGHIS/UnB